



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 0058/2025

**CONCESSÃO PATROCINADA PARA EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS AEROPORTOS
DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO**

ANEXO 9 – CRONOGRAMA DE APORTES



CRONOGRAMA DE APORTES

1. Nos termos do que determinam o Edital e o Contrato de Concessão, bem como frente ao que possibilita a Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, tem-se que, a fim de se viabilizar a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Passo Fundo – Lauro Kurtz e do Aeroporto Regional de Santo Ângelo – Sepé Tiaraju, necessário se faz o Aporte de Recursos pelo Poder Concedente.
2. O depósito do Aporte será realizado pelo Poder Concedente, na Conta de Aporte administrada pela Instituição Depositária (Anexo 8).
3. As parcelas do Aporte de Recursos, a serem repassadas pelo Poder Concedente à Concessionária, serão vinculadas a efetiva execução dos Eventos relativos ao desenvolvimento do projeto e deverão observar os mecanismos de pagamento, bem como o Agente responsável, estando estes determinados no Contrato de Concessão e, especialmente, no Anexo 8 – Contrato de Administração de Contas.
4. Os valores correspondentes às parcelas do Aporte de Recursos observarão os eventos, marcos e atividades efetivamente executadas, relacionados na Tabela 1 – Cronograma de Obras, os quais serão devidamente verificados pelo Poder Concedente ou por empresa especializada de auditoria independente, contratada e remunerada pela Concessionária, nos termos do item 7.2 do Contrato de Concessão, mediante relatório de medição e fiscalização específico que ateste a efetiva execução da obra indicada pela Concessionária.
 - a. A Concessionária deverá encaminhar ao Poder Concedente, uma Notificação de Conclusão do Marco da Obra, em que constará o detalhamento do(s) evento(s) efetivamente realizado(s).
 - b. O Poder Concedente, após o recebimento da Notificação de Finalização do Marco, emitida pela Concessionária, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento da notificação, realizará a medição e/ou a fiscalização do quanto encaminhado pela Concessionária, a fim de verificar o atendimento e cumprimento do Marco referenciado, nos termos do Anteprojeto apresentado, observado o que dispõe o item 4.44 do Contrato de Concessão.
 - c. Na sequência, verificado o efetivo cumprimento do Evento, o Poder Concedente emitirá, no prazo de até 10 (dez) dias, o Boletim de Medição das obras objeto do Aporte, que deverá ser encaminhado à Instituição Depositária, nos termos do Anexo 8 – Contrato de Administração de Contas.
 - d. Em caso de não conclusão satisfatória dos Eventos, o Poder Concedente, poderá, no mesmo prazo do item anterior, indicar a não conformidade em seu relatório de medição e fiscalização, não emitindo o Boletim de Medição das obras objeto do Aporte necessário para a liberação das parcelas do Aporte de Recursos, pelo Poder Concedente à Concessionária. Nesta hipótese, a Concessionária deverá sanar as não conformidades apontadas pelo Poder Concedente e submeter nova Notificação de Conclusão de Marco ao Poder Concedente, iniciando novamente o procedimento para desembolso do Aporte de Recursos vinculado àquele Evento.



5. O Poder Concedente será responsável pela fiscalização e verificação do efetivo cumprimento, pela Concessionária, dos Eventos para o desembolso de Aporte do Recurso, podendo, a seu critério, contratar fiscalizadora ou entidade certificadora para auxiliá-la nestas atribuições.
6. A Concessionária compromete-se desde já a assegurar livre acesso ao Poder Concedente, a quem por este indicado ou a qualquer outra pessoa ou entidade pelo Poder Concedente identificada, às informações, bens e instalações referentes ao objeto da Concessão, nos termos do que determina o Contrato de Concessão.
7. A disposição dos Eventos de Aportes e a correlacionada liberação para a Concessionária das parcelas dos Aportes de Recursos seguirão o disposto na Tabela 1 – Cronograma de Obras, conforme os percentuais determinados para cada marco concluído.
8. A Concessionária poderá, no decorrer do prazo da Obra, alterar o Cronograma de Obras, desde que apresente para prévia aprovação do Poder Concedente as alterações pretendidas e a justificativa formal para tais alterações, inclusive baseado em determinações legais e normativas aplicáveis e/ou com a comprovação de eficiência técnica que justifique a alteração proposta, ficando a exclusivo critério do Poder Concedente o aceite da alteração proposta.

TRIMESTRE DO CONTRATO	MARCO FÍSICO DE ENTREGA	%
1ª PARCELA DO APORTE		4,28%
	AMBIENTAL - SBNM	
6º TRIMESTRE	Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA)	0,24%
	AMBIENTAL - SBPF	
6º TRIMESTRE	Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA)	0,71%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE TÁXI - SBNM	
6º TRIMESTRE	Aprovação do Projeto Executivo	0,20%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA SCI - SBNM	
6º TRIMESTRE	Aprovação do Projeto Executivo	0,44%



TRIMESTRE DO CONTRATO	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PATIO 2 E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO DE RAMPA - SBNM	%
6º TRIMESTRE	Aprovação do Projeto Executivo	0,43%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS - SBNM	
6º TRIMESTRE	Aprovação do Projeto Executivo	1,93%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS - SBPF	
6º TRIMESTRE	Aprovação do Projeto Executivo	0,19%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA - SBNM	
6º TRIMESTRE	Aprovação do Projeto Executivo	0,14%
2ª PARCELA DO APORTE		40,91%
	AMBIENTAL - SBNM	
8º TRIMESTRE	Licença de Instalação de Ampliação (LIA)	0,10%
	AMBIENTAL - SBPF	
8º TRIMESTRE	Licença de Instalação de Ampliação (LIA)	0,27%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE TÁXI - SBNM	
8º TRIMESTRE	Conclusão dos Serviços Preliminares	2,06%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE TÁXI - SBPF	



TRIMESTRE DO CONTRATO	MARCO FÍSICO DE ENTREGA	%
8º TRIMESTRE	Aprovação do Projeto Executivo	0,23%
8º TRIMESTRE	Conclusão dos Serviços Preliminares	0,83%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA SCI - SBNM	
8º TRIMESTRE	Conclusão dos Serviços Preliminares	4,27%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO 2 E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO DE RAMPA - SBNM	
8º TRIMESTRE	Conclusão dos Serviços Preliminares	4,44%
8º TRIMESTRE	Conclusão das obras de Terraplenagem	4,79%
8º TRIMESTRE	Conclusão da implantação dos novos Pavimentos	22,58%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA - SBNM	
8º TRIMESTRE	Conclusão dos Serviços Preliminares	1,21%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA - SBPF	
8º TRIMESTRE	Aprovação do Projeto Executivo	0,03%
8º TRIMESTRE	Conclusão dos Serviços Preliminares	0,10%
3ª PARCELA DO APORTE		37,16%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE TÁXI - SBNM	
10º TRIMESTRE	Conclusão das obras de Terraplenagem	1,77%
10º TRIMESTRE	Conclusão das obras Geotécnicas	0,65%
10º TRIMESTRE	Conclusão da implantação da Proteção Vegetal	0,20%



TRIMESTRE DO CONTRATO	MARCO FÍSICO DE ENTREGA	%
10º TRIMESTRE	Conclusão da implantação dos novos Pavimentos Aeronáuticos	1,28%
10º TRIMESTRE	Conclusão da adequação do sistema de Drenagem	0,55%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE TÁXI - SBPF	
10º TRIMESTRE	Conclusão das obras de Terraplenagem	0,71%
10º TRIMESTRE	Conclusão das obras Geotécnicas	0,26%
10º TRIMESTRE	Conclusão da implantação da Proteção Vegetal	0,08%
10º TRIMESTRE	Conclusão da implantação dos novos Pavimentos Aeronáuticos	0,52%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA SCI - SBNM	
10º TRIMESTRE	Conclusão da implantação dos novos Pavimentos	1,79%
10º TRIMESTRE	Conclusão da Implantação de Nova Edificação	9,49%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO 2 E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO DE RAMPA - SBNM	
10º TRIMESTRE	Conclusão da adequação dos Auxílios Visuais	0,79%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO 2 E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO DE RAMPA - SBPF	
10º TRIMESTRE	Aprovação do Projeto Executivo	0,08%
10º TRIMESTRE	Conclusão dos Serviços Preliminares	0,28%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS - SBNM	
10º TRIMESTRE	Conclusão da ampliação do Terminal de Passageiros	13,77%
10º TRIMESTRE	Obras de estacionamento e ampliação dos Sistemas de TI	0,67%



TRIMESTRE DO CONTRATO	MARCO FÍSICO DE ENTREGA	%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS - SBPF	
10º TRIMESTRE	Conclusão da ampliação do Terminal de Passageiros	0,44%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA - SBNM	
10º TRIMESTRE	Conclusão da Instalação dos Novos Equipamentos	3,53%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA - SBPF	
10º TRIMESTRE	Conclusão da Instalação dos Novos Equipamentos	0,30%
4ª PARCELA DO APORTE		17,65%
	AMBIENTAL - SBNM	
12º TRIMESTRE	Aprovação da Licença de Operação (LAO)	0,07%
	AMBIENTAL - SBPF	
12º TRIMESTRE	Aprovação da Licença de Operação (LAO)	0,20%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE TÁXI - SBNM	
12º TRIMESTRE	Conclusão da adequação da Sinalização Horizontal	0,09%
12º TRIMESTRE	Conclusão da adequação dos Auxílios Visuais	1,39%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE TÁXI - SBPF	
12º TRIMESTRE	Conclusão da adequação do sistema de Drenagem	0,43%



TRIMESTRE DO CONTRATO	MARCO FÍSICO DE ENTREGA	%
12º TRIMESTRE	Conclusão da adequação da Sinalização Horizontal	0,04%
12º TRIMESTRE	Conclusão da adequação dos Auxílios Visuais	0,56%
	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO 2 E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO DE RAMPA - SBPF	
12º TRIMESTRE	Conclusão das obras de Terraplenagem	0,60%
12º TRIMESTRE	Conclusão da implantação dos novos Pavimentos	2,83%
12º TRIMESTRE	Conclusão da adequação dos Auxílios Visuais	0,26%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS - SBNM	
12º TRIMESTRE	Conclusão do viário do Terminal de Passageiros	1,09%
12º TRIMESTRE	Conclusão da instalação dos Equipamentos Eletromecânicos e fornecimento dos Equipamentos de Segurança Operacional	7,40%
	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS - SBPF	
12º TRIMESTRE	Conclusão da instalação dos Equipamentos Eletromecânicos e fornecimento dos Equipamentos de Segurança Operacional	1,12%
12º TRIMESTRE	Obras de estacionamento e ampliação dos Sistemas de TI	1,57%
	TOTAL DE APORTE	100,00%

Tabela 1 – Cronograma de Obras